



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital Geral Dr. Geraldo da Rocha

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº: 001 /2023/ DG/2023/HGGR
A DIRETORA DO HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a Servidora **ANA MARIA BELOTA DE OLIVEIRA**, que está ocupando o cargo DIRETORA DA UNIDADE, matrícula nº 016.143-8D, CPF nº 143.332.102-59, para responder como **ORDENADORA DE DESPESA DA UNIDADE GESTORA 17.105**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a contar 02 de janeiro de 2023;

II - DESIGNAR, os Servidores **EVANILDO BERRETO DOS SANTOS**, que está ocupando o cargo GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, matrícula nº 142.359-2C, CPF nº 337.884.302-06, e **MARIA ELZENI FARIAS DOS SANTOS**, que está ocupando o cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 111.664-9B, CPF nº 273.235.102-44 para responder como **GESTOR ORÇAMENTÁRIO DA UNIDADE GESTORA 17.105**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a contar 02 de janeiro de 2023;

III - DESIGNAR, o Servidor **RODRIGO ALMEIDA DOS SANTOS**, que está ocupando o cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 197.288-0A, CPF nº 684.544.602-78, e **ELVIS ROBERTO PANTOJA**, que está ocupando o cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 247.106-0A, CPF nº 010.334.742-90 para responder como **GESTOR FINANCEIRO DA UNIDADE GESTORA 17.105**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a contar 02 de janeiro de 2023;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA, em Manaus/AM, 15 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA BELOTA DE OLIVEIRA

Diretora Geral do Hospital Geral Dr. Geraldo da Rocha

Protocolo 122869

Maternidade Dona Nazira Daou

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023 - MCNDND;
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, ATRAVÉS DA MATERNIDADE CIDADE NOVA DONA NAZIRA DAOU - CAMI II, CNPJ: 00.697.295/0017-63 E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ (04.164.794/0001-80) OBJETO: O SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, para atender as necessidades da MATERNIDADE CIDADE NOVA DONA NAZIRA DAOU

conforme especificado no Projeto Básico constante nos autos do processo Nº 017120.000024/2022 - MCNDND.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 01/02/2023;

VALOR GLOBAL: R\$: 36.444,72 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

Assinatura do Termo de Contrato: 01/02/2023

Fundamentação Legal: Art.24, XVI da Lei 8.666/93

ANDRÉA GONÇALVES CASTRO

Diretora Geral da Maternidade Dona Nazira Daou

Protocolo 122994

EXTRATO

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 - MCNDND; PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, ATRAVÉS DA MATERNIDADE CIDADE NOVA DONA NAZIRA DAOU - CAMI II, CNPJ: 00.697.295/0017-63, CACE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRÔNICOS LTDA; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 84.103.498/0001-08.

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2023 a 02/01/2024 e inclusão de itens a serem incluídos para troca, conforme ANEXO I, sem alteração de valor. A contratada obriga-se a prestar para contratante os Serviços de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva de Equipamentos Médico-hospitalares;

VALOR GLOBAL: R\$ 359.952,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta e dois reais). Processo 017120.000554/2022-MCNDND. Fundamentação Legal: Art. 57; II; Lei 8.666/1993.

ANDRÉA GONÇALVES CASTRO

Diretora Geral da Maternidade Dona Nazira Daou

Protocolo 123006

Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2023/ PGGM. ASSINATURA: 06/02/2023. PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO e a A J DE SOUZA ALMADA EIRELI. DO OBJETO: Incluir Cláusula 26ª, que trata da Dotação Orçamentária e dados da Nota de Empenho, conforme autos do processo Nº 01.01.017103.002258/2022-61. DO: NE: 17701, PT: 10.122.0001.2001.0001, ND: 339030, Fonte: 150, tendo sido emitida pelo Contratante, em 02 de janeiro de 2023, a NE Nº 017/2023, no valor de R\$ 21.706,50 (vinte e um mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos), Fundamentação Legal: Art. 65, § 8, Lei Federal Nº 8.666/93.

ALAN BARREIROS DE ANDRADE

Diretor Geral da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

Protocolo 122897

Conselhos

Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas - CREMAM

EDITAL DE PENALIDADE

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO DR. ALBERTO YASSUNORI OKAMURA - CRM/AC 802, CRM/AM 11.475, CRM/RO 208 e CRM/PA 16.947

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 7/2018 oriundo do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre, julgado pela 4ª Câmara do Tribunal de Ética Médica do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre, torna pública a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS, no período de 16 de fevereiro até 18 de março de 2023**, prevista na alínea "d" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 30, 35, 80, 92 e 98 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009) cujos também estão previstos nos artigos 30, 35, 80, 92 e 98 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2217/2018) ao médico **DR. ALBERTO YASSUNORI OKAMURA**, inscrito neste Conselho sob nº 11.475 com inscrição também nos Conselhos CRM/AC 802, CRM/RO 208 e CRM/PA 16.947.

Manaus, 15 de fevereiro de 2023.

EMANUEL JORGE AKEL THOMAZ DE LIMA

Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas

Protocolo 122736

EDITAL DE PENALIDADE

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO DR. HERBERT GAUSS JUNIOR CRM/AM 11.475, CRM/PR 36.799 e CRM/SP 34.789

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 12.837-188/2016 oriundo do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, julgado pela 3ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 22 e 34 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/2009) cujos fatos também estão previstos nos artigos 22 e 34 do atual Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018) ao médico DR. HERBERT GAUSS JUNIOR, inscrito neste Conselho sob nº 5.486 com inscrição também no CRM/SP e CRM/PR sob número 34.789 e 36.799, respectivamente.

Manaus, 15 de fevereiro de 2023.

EMANUEL JORGE AKEL THOMAZ DE LIMA

Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas

Protocolo 122740

Empresas Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023 - PP Nº 001/2023

Processo Administrativo: 1033/2022. Originado do Pregão Presencial Nº001/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira. Contratada: **CHV CAMPOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 24.495.014/0001-91, Objeto: "Aquisição De Materiais Permanentes De Panificação Destinado Ao Projeto Qualifica São Gabriel, Desenvolvido Pela Secretaria Municipal De Assistência Social - Semas Da Prefeitura Municipal De São Gabriel Da Cachoeira" Vigência: Será 12 meses, vigorando a partir do dia 07/02/2023, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas na legislação vigente. 1.1 Valor global de R\$ 57.740,00 (Cinquenta e sete mil sete centos e quarenta reais e zero centavos). O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. São Gabriel da Cachoeira, 14 de fevereiro de 2023.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira

CHV CAMPOS EIRELI,

Inscrita no CNPJ: 24.495.014/0001-91

Representante Legal

Protocolo 122810

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Urucará, através da Comissão de Licitação - CPL torna público a realização da licitação, Tomada de Preço nº 001/2023. Objeto: Contratação de empresa para a execução dos Serviços de Engenharia de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Urucará, referente ao Termo de Convênio Plataforma + Brasil FUNASA nº 934700/2022. Data e horário: 06 de Março de 2023, às 09h00min. Local: R. Crispim Lobo, 111, Centro, Urucará/AM. O Edital desta licitação poderá ser adquirido na sede da Prefeitura, gratuitamente, mediante a apresentação

de mídia portátil e/ou consultado na íntegra no Portal da Transparência da Prefeitura de Urucará. Maiores informações no e-mail: pmu_cpl@hotmail.com.

Urucará/AM, 14 de fevereiro de 2023.

FABRÍSIO ALBERTINE DOS SANTOS ANDRADE

Presidente da CPL

Protocolo 122850

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 01/2023/SEMAD. Código UASG: 980275. Objeto: Aquisição de 01(um) veículo utilitário tipo pick-up, Convênio nº 379/DPCN/2022. Entrega das propostas: 03/03/2023 às 13h (horário oficial do DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo 122866

AMAZONAS ENERGIA S.A., torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença de Operação nº. 549/18-02**, que autoriza a operação de uma linha de transmissão de energia elétrica, com capacidade para 69 kV, com 2,72 km de extensão interligando a Estrutura Manauara e Indústria Novamed, localizada na Linha de Distribuição Estrutura Manauara e a Industrial Novamed, Manaus-AM, para Linha de Transmissão de Energia Elétrica, com **validade de 04 Anos**.

Protocolo 122888

AMAZONAS ENERGIA S.A. - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO SE MANAUS I/ SE SERINGAL MIRIM., torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença de Operação nº 307/09-05**, que autoriza a operação de uma Linha de transmissão de 69 kV no trecho compreendido entre a Estrutura 54 esquina da Rua belo Horizonte com a Rua Mário Ypiranga Monteiro LT 69 kV Manaus I/ Seringal mirim, localizada na Rua Mário Ypiranga Monteiro c/ Av. Jornalista Humberto Calderaro Filho, s/nº, Adrianópolis, no município de Manaus-AM, para Linha de Transmissão, com **validade de 04 Anos**.

Protocolo 122891

SOCIEDADE DOS PEDIATRAS DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA 2ª PUBLICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Sociedade dos Pediatras do Estado do Amazonas LTDA, CNPJ 00750351/0001-10, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, faz a **CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 15 de março de 2023, quarta-feira no Auditório da UNIMED situado na Av. Constantino Nery, nº 1786 - São Geraldo, Manaus/Am, às 17:30h, com 2/3 (dois terços) dos sócios em condições de votar, em primeira convocação; às 18:30h, com metade mais um dos sócios, em segunda convocação; e às 19:30h, com número mínimo de 10 (dez) sócios, em terceira convocação; para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas da Administração, composta dos seguintes documentos:

- Relatório de gestão;
- Balanço patrimonial;
- Demonstrativo de lucros ou prejuízos;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Destinação de lucros ou prejuízos;
- Fixação do valor do Pró-Labore da Diretoria e das cédulas de presença em reunião;
- Fixação do valor do Pró-Labore dos Sócios para 2023/2024;
- Fixação do valor da cota-capital para admissão de novos sócios;
- 2. Eleição para Diretoria/Conselho de Administração biênio 2023/2025;
- 3. Eleição dos Componentes do Conselho Fiscal para o exercício 2023/2024;
- 4. A votação ocorrerá durante o dia de 08:00h às 18:00h na sede da Sociedade (Av. Rio Guamá nº 318, Lot. Jardim Amazônia, Nossa Senhora das Graças) e continuará à noite à partir das 19:30h no Auditório da Unimed (Av. Constantino Nery nº 1786 - São Geraldo) durante AGO. A votação se encerrará após o último item da prestação de contas com a contagem dos votos e proclamação das chapas vencedoras: Conselho Fiscal e Conselho de Administração.

Obs.: As chapas para o Diretoria/Conselho Administração deverão inscrever-se na sede da Sociedade até às 18:00h do dia 23/02/2022 (vinte dias antes da AGO), conforme o art. 38 do Contrato Social.

As chapas para o Conselho Fiscal deverão inscrever-se na sede da Sociedade até às 18:00h do dia 08/03/2022 (sete dias antes da AGO), conforme o art. 38 do Contrato Social.

Manaus, 14 fevereiro de 2023.

EUGÊNIO DE CASTRO TAVARES

Diretor Presidente

Protocolo 122852